



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 5 dias do mês de Agosto de 2009, às 10:30, no Auditório da Câmara Municipal, do município, PEDRO II, Estado PI, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) Pedro Soares da Silva, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

ALDENIRA MARIA MARTINS BENICIO - EMATER - PI

ANTONIO FERREIRA MENDES - FM IMPERIAL

ANTONIO JOAQUIM FILHO - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PEDRO II - PI

EDINARDO PINTO DO NASCIMENTO - RADIO MATOES PORTAL MEIO NORTE.COM

JANAINA SOUSA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

MARIA NILDETE RODRIGUES SAMPAIO - UNIDADE ESCOLAR TERTULIANO BRANDAO FILHO

RAIMUNDO NONATO DA SILVA - JORNAL DIRETO ACESSO

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município PEDRO II e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Vídeo

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Vídeo

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Vídeo

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Vídeo

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Sim. De que forma?

Mapas de Localidade Estatísticos

Mapas Municipais

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Legislação

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Não.

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Sim e foi sanada na própria reunião.

Foi apresentada a localidade Roça Velha, no limite com o município de Lagoa de São Francisco, pertencente a este, onde a população deseja pertencer a Pedro II.

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Não foi identificada.

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está em desenvolvimento, dependendo apenas de trabalho interno do IBGE

A cidade não possui legislação sobre bairros, apesar da população identificá-los. Os membros presentes se comprometeram em ter uma audiência com o prefeito e o presidente da câmara para tomarem providências.

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Sim. Resumo dos compromissos assumidos:

Contribuir divulgando o processo seletivo e outras informações.

Outros Assuntos:

O IBGE deveria gratificar os membros da comissão.

Recomendações ao representante do IBGE:

Não teve.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretaria de Educação, Comarca de Pedro II, Unidade Escolar Solon Brandão.

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.